02

MOÇÃO N.º 11 /2022
VERSÃO: Manifestação de Regozijo
AUTORIA: Vereador Vaguinho do Ônibus
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2673
RECEBIDO EM 16/12/2022
HORÁRIO 10:07
RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
22/05/23 ( ) Rejeitado
Presidente

O Vereador desta Câmara Municipal, Vaguinho do Ônibus, regimentalmente apoiado, vem perante Vossas Excelências para sugerir, ouvido o Plenário, manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu à Senhora Janice Pires de Oliveira Albernaz, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da educação de Paracatu.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu - Minas Gerais, 15 de dezembro de 2022.

Vereador **VAGUINHO DO ÔNIBUS**
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Paracatu

Câmara Municipal de Paracatu
03
Minas Gerais

Biografia - Janice Pires de Oliveira Albernaz

Janice Pires de Oliveira Albernaz, nasceu no dia 21 de maio de 1966. Filha de Jonas Pires de Oliveira e Berenice José de Sousa Oliveira. Seus pais sempre residiram na fazenda, onde criaram os filhos, sendo a única mulher entre os irmãos.

Quando chegava a idade de matricular na escola Janice e seus irmãos vinham para cidade e ficavam na casa da sua avó paterna, retornando somente no período das férias para a casa dos seus pais. Estudou o primeiro ano na Escola Estadual Dom Serafim e a partir do segundo ano estudou na Escola Estadual Antônio Carlos, escola na qual finalizou o magistério no ano de 1986.

Ainda no ano de 1986, Janice se casou e teve sua primeira filha, Jaqueline, seis anos depois nasceu sua segunda filha, a Raianne, em 1993.

No ano 1994 realizou o concurso público e foi aprovada, em agosto do mesmo ano começou a trabalhar na educação no povoado São Sebastião. Em maio de 1995 tomou posse no cargo de educadora infantil na creche do São Sebastião Sementinha, a creche funcionava em um galpão da comunidade local, trabalhou durante 3 anos sendo diretora e professora ao mesmo tempo. No ano seguinte, a creche mudou-se para a escola do povoado onde o prefeito da época, o senhor Manoel Borges construiu uma sala para educação infantil, pois até então a escola pertencia a rede estadual. Logo após a municipalização, a escola se tornou Escola Municipal Professora Ada Santana Ribeiro. Janice sempre trabalhou no povoado São Sebastião nas séries iniciais da alfabetização.

Em 2002, aconteceu no município o projeto de aceleração de alfabetização em que Janice foi convocada para trabalhar com alunos de idade avançada e com déficit de aprendizagem, com materiais diferenciados e um suporte pedagógico qualificado, Janice atingiu através da sua competência 100% de aproveitamento, alfabetizando todos os alunos da turma.

Janice continuou trabalhando na alfabetização desenvolvendo projetos na área, com isto fortaleceu o seu relacionamento com a comunidade e com todos os profissionais da área. No ano de 2014 por motivos de saúde teve que se afastar das salas de aula. A perícia médica solicitou o afastamento permanente, mas pelo amor a educação Janice recusou tal medida. De 2014 a 2019 trabalhou dando suporte e apoio a comunidade escolar, instruindo trabalhos de reforço

Câmara Municipal de Paracatu
04
Minas Gerais

com atividades diferenciadas e lúdicas com os alunos e atuando em toda área escolar.

Em outubro de 2018 seu pai, o senhor Jonas, falece e diante da grande perda, Janice passa por momentos muito difíceis, mas o trabalho a ajudou a superar o luto, em 2019 Deus a presenteia com uma linda netinha.

No mesmo ano, final de 2019, Janice aposentou-se e, sem dúvida alguma, deixou um grande legado dentro da educação do município de Paracatu. Janice fez ainda diversas amizades com diretores, colegas professores, cantineiras, inclusive com o vereador Vagner que realizava o transporte escolar dos alunos.

Em junho de 2021, sua mãe, a dona Berenice veio a falecer, Deus novamente enche sua vida com outra netinha, hoje Janice é avo de duas lindas meninas, a Laura e a Luísa.

A presente homenagem a senhora Janice se dá pelo fato de que mesmo após sua aposentadoria contribui de forma voluntária para a alfabetização das crianças. Certamente, a homenageada prestou relevantes serviços para a educação do nosso município.

Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais 07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 124 /2023
MOÇÃO N.º 11/2022
VERSÃO : Sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu à Senhora Janice Pires de Oliveira Albernaz, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da educação de Paracatu.
AUTORIA : VEREADOR VAGUINHO DO ÔNIBUS
RELATORA : VEREADORA GISLENE COUTO

RELATÓRIO

De autoria do vereador Vaguinho do Ônibus, a moção sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu à Senhora Janice Pires de Oliveira Albernaz, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em prol da educação de Paracatu.

A matéria vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame quanto à admissibilidade, apreciando os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, consoante dispõe o art. 90, I, do Regimento Interno da Casa.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental de projetos, emendas, substitutivos e requerimentos sujeitos à apreciação da Câmara, *ex vi* do artigo 90, I, do Regimento Interno.

A Resolução Municipal n.º 614/2014, que regulamenta a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, redação alterada pela Resolução n.º634/2015, quanto a iniciativa e requisitos para tramitação de proposições dessa natureza, assim dispõe:

> ***"Art. 2º.*** *A proposição de concessão das honrarias, de que trata esta Resolução, quanto à sua iniciativa, é de autoria:*

Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais 08

I – da Mesa Diretora;
II – de vereador; ou
III – de comissão.

***§ 1º**. Fica limitada, em cada legislatura, por autoria, a apresentação de proposição de concessão de honrarias, da seguinte forma:*
I – um título de cidadania honorária;
II – três moções; e
III – dois diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo.

***§ 2º.** As proposições, de que trata este artigo, somente serão recebidas se estiverem previamente instruídas com o curriculum vitae do homenageado.*

***§ 3º.** Compete ao autor das proposições, de que trata este artigo, instruir previamente o processo com comprovante de residência, demais documentos e outros elementos materiais comprobatórios da atuação do homenageado, disciplinados no art. 4º desta Resolução.*

Neste aspecto, não resta dúvida sobre a relevância da atuação da Senhora Janice Pires de Oliveira Albernaz em prol da educação de Paracatu, que a gabarita receber esta moção.

CONCLUSÃO

Isto posto, concluo **pela admissibilidade** da moção nº. 11/2022.

Sala das Comissões, 11 de Maio de 2022.

VEREADORA GISLENE COUTO
Relatora Designada

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial da Comissão de Constituição, Justiça e Redação afixado no quadro de avisos deste Legislativo, conforme o art. 105 da LOMP, para os efeitos de publicidade.
Paracatu (MG) 15/05/2023
Patrícia Ferreira Soares Mendes
Matrícula 470

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
DESPACHO
Aprovado (X) Rejeitado ( )
o voto do relator em turno único por:
votos favoráveis:
pela conclusão: 06 votos
com restrição :
em separado :
votos contrários :
Sala das Sessões 15/05/2023